

PORTARIA Nº182/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARICIA FERREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 300020-5-9, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Morada Nova, Jaguaratama e Jaguaribara no período de 27 a 30.04.2026, a fim de realizar atividades relacionadas ao Projeto Prevenção e Cuidado na CE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavo) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº59/2025 IG Nº1445494

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **CASA DE VOVÓ DEDÊ**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.726.693/0001-09, com sede na Rua Jerônimo de Albuquerque, 445 – Barra do Ceará, Fortaleza-CE, CEP nº 60331-750, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Liana Albuquerque Barbosa Gadelha, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), através do Processo nº 47001.007496/2026-43. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Fomento nº59/2025**, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Musica e Educação – Direito do Cidadão”, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2026. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de abril de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Liana Albuquerque Barbosa Gadelha - Casa de Vovó Dedê. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 22 de abril de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2025 IG Nº1446017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **MEGA COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Cristo Rei, Teresina-Piauí, CEP 64.014-535, inscrita no CNPJ sob o nº 41.789.608/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Jedson de Castro Silva, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.005874/2026-54. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **renovação de créditos orçamentários e prorrogação do prazo do Contrato nº029/2025**, cujo objeto é a contratação do serviço comum de engenharia descrito na Parte Específica deste Contrato (LOTES 1 E 2). PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 26 de abril de 2026 e término em 25 de abril de 2027. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de abril de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Jedson de Castro Silva - MEGA COMUNICAÇÃO LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 23 de abril de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912488313 IG Nº1444973

CONTRATANTE: Razão Social: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF: 08.675.169/0001-53 Endereço: AV SORIANO ALBUQUERQUE 230 - JOAQUIM TÁVORA Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP : 60130-160 Endereço Eletrônico: sandro.carvalho@sps.ce.gov.br Telefone: (85)3108-0667 Representante Legal: SANDRO CAMILO CARVALHO Cargo/Função: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. CONTRATADA: **CORREIOS – EMPRESA PÚBLICA**, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02 Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ Endereço: RUA SENADOR ALENCAR 38 - CENTRO Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60030-905 Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br Telefones CAC: 4003-8210 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-881-8210 (demais localidades) Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, Representante Legal II: LEINA BRASIL QUADROS. As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** original por mais 12 meses. PRORROGAÇÃO: Em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 27/05/2026 até 26/05/2027. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 27/05/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 471000 01.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de abril de 2026; Leina Brasil Quadros, Chefe de Secao - G1- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL 11/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representado por sua Secretária da Proteção Social, Augusta Brito de Paula, vem por meio desta **tornar público a homologação do resultado definitivo do processo de seleção de livros de autores de literatura infantil inéditos ou já publicados** para lançamento no espaço Cidade Mais Infância, aberto através do EDITAL DE Nº 11/2026, na seguinte ordem: número do processo, autor/obra, pontuação e resultado. Nº DO PROCESSO AUTOR/OBRA PONTUAÇÃO RESULTADO 47001.007650/2026- 87 Liduina de Bomfim Vidal - A pedra de resina perfumada 94.4 1º CLASSIFICADO; 47001.007650/2026-87 Jorge Alberto de Oliveira Coelho - A incrível história de Lambarini e Girinilson 93.2 2º CLASSIFICADO; 47001.007650/2026-87 Francisco Rubens - O Primeiro Dia 93.1 3º CLASSIFICADO; 47001.007650/2026-87 Maria Julia Barros-O monstro gigante do medo 93.0 4º CLASSIFICADO; 47001.007650/2026-87 Izadora Gresenberg-Tudo passa Passarinho 92.7 5º CLASSIFICADO; 47001.007650/2026-87 Nadine Araújo Urquino - Os óculos mágicos de Celeste 92.1 6º CLASSIFICADO; 47001.007650/2026-87 Lindemberg da Silva Maia - Miguel - cores que só o coração vê 89.5 7º CLASSIFICADO; 47001.007650/2026-87 Ciro Oliveira - A Nuvem Nenzinha 89.2 8º CLASSIFICADO. Fortaleza/Ce, 22 de abril de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretária da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 23 de abril de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

